



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 1.156/83

Em 28 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 dias de férias relativas
ao período de 15 de Março de 1.981 à 14 de Março de 1.982, à
seguinte funcionária, no período abaixo:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

De 04 de Julho à 02 de Agosto de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 28 de Junho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração